



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON**  
**“Gestão Determinação, Fé e Trabalho”**

Av. Paulo Ramos S/N - Bairro Centro - CEP: 65.630-140 - Timon-Maranhão

**Portaria Nº 209/2023-GP/CMT**

**Timon (MA), 10 de julho de 2023.**

O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 35, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 24, Inciso XXVII da Resolução Nº 012 (Regimento Interno), de 06 de novembro de 1991.

**RESOLVE:**

**CESSAR** a gratificação do servidor abaixo relacionado, com efeitos retroativos a 30 de junho de 2023.

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>SÍMBOLO</b>
RODRIGO DA SILVA SOUSA	OFICIAL DE GABINETE	10412023-2	CC-03-A

Dê-se ciência

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 10 DE JULHO DE 2023.

*Ver. Celso Antonio Silva Lopes*  
*Presidente*

A presente Portaria foi assinada, datada e numerada no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, ao dez dia do mês de julho de 2023, e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com o Art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art.5º da Lei Municipal nº 1821/2012.

*Francisco das Chagas Silva*  
*Diretor Geral- Port. nº 001/2023 e Portaria nº 002/2023*



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON**  
**“Gestão Determinação, Fé e Trabalho”**  
Av. Paulo Ramos S/N - Bairro Centro - CEP: 65.630-140 - Timon-Maranhão